

4ª GINCANA SOLIDÁRIA DA FATEC DE BOTUCATU

REGULAMENTO

APRESENTAÇÃO

Agradecemos a todos os acadêmicos, professores, funcionários e pessoas que, direta ou indiretamente, estão colaborando na concepção e realização desta 4ª GINCANA SOLIDÁRIA e da 8ª JORNACITEC.

Esta programação é dirigida aos acadêmicos da Faculdade de Tecnologia de Botucatu e autores que apresentarão trabalhos científicos (oral e pôster) na 8ª JORNACITEC - Jornada Científica, com finalidade de enaltecer a consciência social, ambiental e solidária, a fim de fortalecer e consolidar práticas educativas relacionadas aos princípios e valores presentes na missão da Fatec de Botucatu.

Antecipadamente, parabéns e nosso muito obrigado a todos.

REGULAMENTO

Poderão participar da Gincana Solidária:

- **Todos os alunos das turmas dos cursos da FATEC de Botucatu:** Agronegócio, Análise e Desenvolvimento de Sistemas (matutino e noturno), Gestão Empresarial, Logística, Produção Industrial e Radiologia e os alunos autores que apresentarem trabalhos científicos na 8ª JORNACITEC.

- **Autores que apresentarem trabalhos científicos (Oral e Pôsteres) aceitos na 8ª JORNACITEC participam da seguinte forma:**

a) Alunos e professores autores da FATEC Botucatu: além da inscrição e submissão do trabalho a ser apresentado no site da 8ª JORNACITEC, o participante deverá doar o equivalente a 1 kg de alimento com prazo de validade igual ou superior a dezembro de 2019, por trabalho submetido efetivará o direito a receber o Certificado de Apresentação e inclusão do trabalho nos anais do evento;

b) Demais trabalhos sem participação de alunos ou professores da FATEC Botucatu: podem participar na gincana de doação de alimentos e material de higiene e limpeza em solidariedade as entidades onde serão entregues os produtos arrecadados, sendo a pontuação computada para a área de inscrição do trabalho. O certificado de apresentação e inclusão do trabalho nos anais do evento seguem as regras constantes no site do evento.

1- PROVAS

A presente Gincana constitui-se pela arrecadação e doação de alimentos, materiais de higiene e limpeza conforme tabela de pontuação apresentada no item 3 deste regulamento.

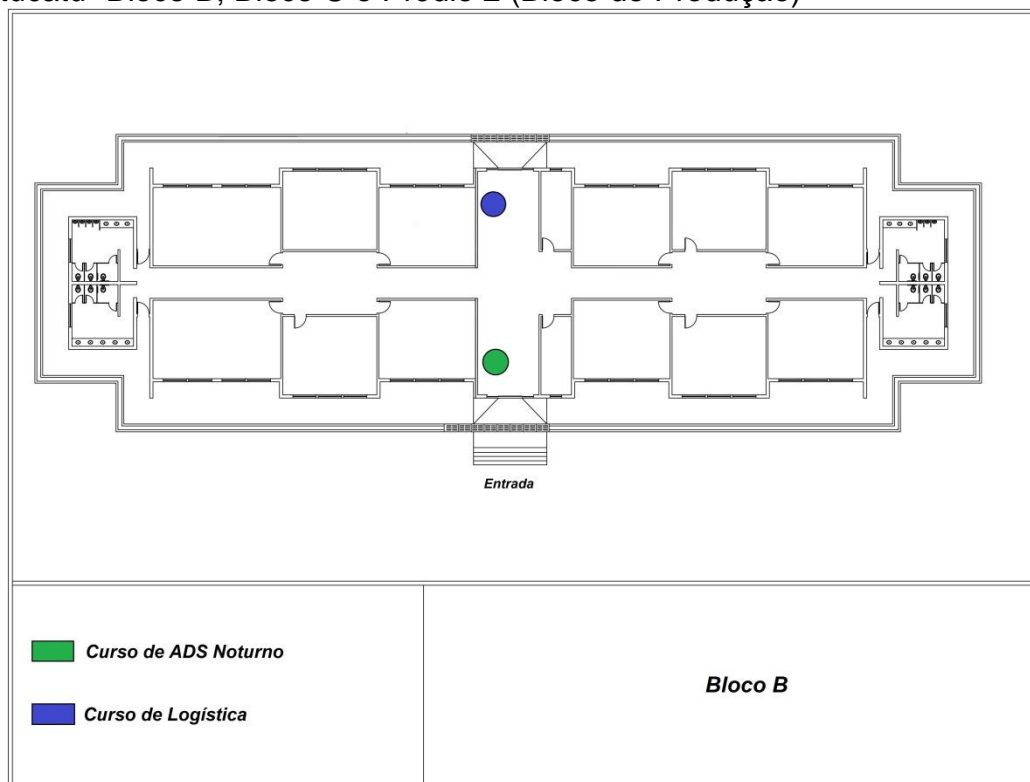
2- CRONOGRAMA E LOCAL DAS ENTREGAS

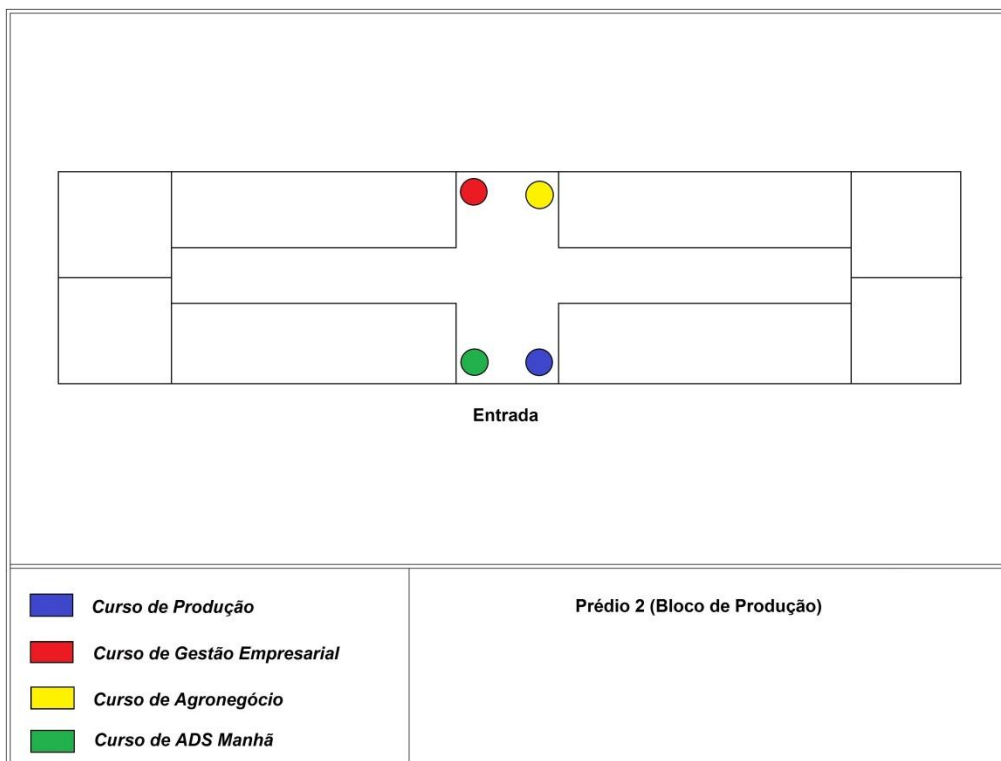
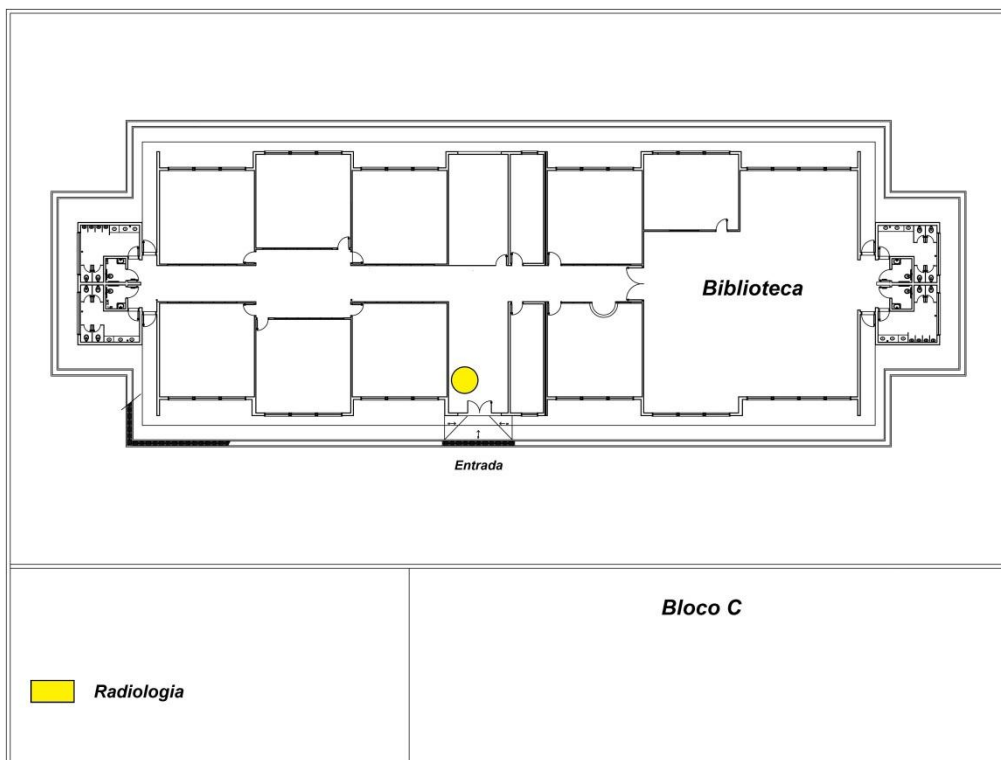
As doações dos acadêmicos da FATEC deverão ser feitas durante o período de 01 de setembro de 2019 a 31 de outubro de 2019. As entregas devem ser feitas voluntariamente em cada um dos pontos do mapa apresentado (Figura 1) computando-se a pontuação correspondente ao curso pelo local da entrega da doação.

Os autores que apresentarem trabalhos deverão entregar suas doações até a data da apresentação de seu trabalho. Os pontos dos autores serão computados para a área em que o trabalho foi inscrito para submissão.

Doações recebidas após o fim do prazo não serão computadas, porém serão destinadas a instituições assistenciais da mesma forma, seguindo o real objetivo da Gincana Solidária: ajudar o próximo.

Figura 1. Mapa dos locais de arrecadação de doações na FATEC de Botucatu- Bloco B; Bloco C e Prédio 2 (Bloco de Produção)





3- PONTUAÇÕES

Constituem-se como **ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS** aptos a serem doados e computados, os produtos com prazo mínimo de validade até dezembro de 2019 a seguir relacionados:

Produto	Pontos
a) Açúcar (1 Kg)	1,5
b) Arroz (1 Kg)	2,5
c) Café em pó (500 g)	7,5
d) Farinha de Trigo (1 kg)	3
e) Outros farináceos (500 g)	3
f) Feijão (1 kg)	5
g) Leite em caixa UHT	2,5
h) Leite em pó (400g)	9,5
i) Óleo para cozinhar (900 ml)	3
j) Macarrão (500g)	2,5
k) Molho de tomate	1,5
l) Achocolatado (400g)	6
m) Biscoito/Doces (unidade)	2

Constituem-se como itens de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** aptos a serem doados e computados:

Produto	Pontos
a) Água sanitária (1 litro)	3
b) Creme dental (90 g)	3
c) Detergente líquido (500 ml)	1,5
d) Sabão em barra (unidade)	1,5
e) Sabão em pó (1 kg)	6,5
f) Sabonetes (unidade)	2
g) Papel higiênico (unidade de 30 m)	0,7
h) Papel higiênico (unidade de 60 m)	1,0

O peso líquido ou unidades apontadas nas embalagens é o que se levará em consideração para a contagem de pontos.

4- TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS

Os pontos especificados no item 3, uma vez totalizados por meio das doações, servirão apenas para a classificação dos cursos.

Em caso de empate, será declarado vencedor o curso que atender os seguintes critérios, sucessivamente:

- I. Obter a maior pontuação na arrecadação de alimentos;
- II. Obter a maior pontuação na arrecadação de material de limpeza e higiene;

- III. Obter a maior pontuação no somatório de pontos de trabalhos científicos por área.

A divulgação dos resultados e entrega dos prêmios para o curso vencedor ocorrerá durante cerimônia de encerramento da 8ª JORNACITEC, a ser realizada no dia 01 de novembro de 2019.

5- COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora da Gincana Solidária é composta por membros da Comissão da 8ª JORNACITEC com a atribuição de organizar a Gincana Solidária e julgar todas as situações previstas ou não neste regulamento, excepcionais ou de conflito de opiniões, sendo soberana e, somente, ouvirá os representantes dos cursos.

As equipes poderão solicitar mais esclarecimentos com a comissão organizadora.

6- CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os itens para doação descritos devem ser necessariamente novos, sem uso e industrializados. Aqueles não incluídos na relação do item 03, desde que sejam do interesse das entidades beneficiadas, receberão pontuação simbólica e inferior às demais; restritos exclusivamente a alimentos não perecíveis. Receberão 1 ponto por kg ou 1 ponto por litro conforme o padrão de medida.

Os alimentos e materiais de higiene e limpeza arrecadados serão destinados a uma ou mais entidades assistenciais no município de Botucatu em função dos materiais arrecadados e da necessidade da entidade.

Todas as divergências, problemas ou questões decorrentes a 4ª Gincana Solidária e que não tenham sido expressamente previstos no presente regulamento, serão resolvidos e/ou julgados pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora da 8ª JORNACITEC
Sub Comissão Organizadora da 4ª Gincana Solidária da Fatec
Botucatu

Botucatu, junho de 2019